

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 270/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

QUE O ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO VOLTE A SER REALIZADO NOS CRAS's SITUADOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

“O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias”.

O serviço do Cadastro Único, que anteriormente era realizado nos CRAS's existentes em alguns bairros de São Mateus, foi transferido para a Central do Cadastro Único, localizado no centro da cidade, e atualmente atende apenas 30 pessoas durante o dia.

Portanto, tendo em vista as constantes reclamações da população carente do município, que na sua totalidade não dispõe de recursos financeiros para custear as despesas com transporte, solicitamos que o referido serviço volte a ser feito nos CRAS's situados nos bairros e comunidades do município de São Mateus.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de abril de 2017.

AQUILES
Vereador